



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
126/2021 QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA I C H C
NASCIMENTO EIRELI - EPP.**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP, sediada na Rua do Comércio, nº 262, Centro em Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.378.702/0001-62, neste ato representada pela Sra. Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 047374552013-3 SESP/MA e CPF nº 402.249.533-20, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 074/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é fornecimento de materiais permanentes para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18/05/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 277.985,64 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2006 - Manutenção do Departamento de Material

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Manutenção das Atividades administrativas da educação

4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2-040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

10.302.0210.2045.0000 Manutenção do sistema de saúde

4.4.90.52.00 Equipamentos e materiais permanentes

10.122.5018.6500 COVID 19

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de maio de 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO
BONFIM:87558149304

Assinado de forma digital por LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM:87558149304

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
I C H C NASCIMENTO EIRELI - EPP
CNPJ/ME sob o nº 33.378.702/0001-62
SRA. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
CONTRATADA

O CO *Joquebede Neres de Carvalho Alves*
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

CPF: 607.104.503-70
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 050/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA. CEP. 65978-000



TESTEMUNHAS:

1 Ana Carine dos Santos Cardex CPF 068.449.473-70

2 Erilene Silva Pereira CPF 090.104.153-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES

O COMPROMISSO CONTINUA!

ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

PREGÃO Nº 014/2021**(Processo Administrativo nº 074/2021)****ANEXO III****APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AJUSTADA**

Ilmo. Sr.

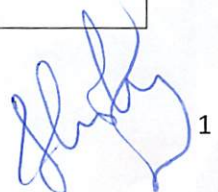
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 | | | | | | |
|---|--------|-------|--|---------|-------------|--------------|
| Data de abertura: 07/05/2021 | | | | | | |
| Horário: 14h00min (horário de Brasília) | | | | | | |
| Nome da empresa: I C H C NASCIMENTO EIRELI | | | | | | |
| CNPJ: 33.378.702/0001-62 | | | | | | |
| Endereço: Rua do Comércio, nº 262, ANEXO A, Centro – Fortaleza dos Nogueiras - MA | | | | | | |
| CEP: 65.805-000 | | | | | | |
| Telefone: (99) 9 8446-0907 | | | | | | |
| E-mail: lojasfortilar@yahoo.com.br | | | | | | |
| Nome: Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento | | | | | | |
| CPF: 402.249.533-20 | | | | | | |
| RG/órgão emissor: 047374552013-3 SESP-MA | | | | | | |
| Dados bancários: Banco Bradesco. Agência nº 5230. Conta Corrente nº 4311-7. | | | | | | |
| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 1 | 2 | unid | Armário Alto para escritório 2 portas em MDF | GIOBEL | R\$ 430,00 | R\$ 860,00 |
| 2 | 8 | unid | Armário baixo de aço 2 portas e 1 bandejas. Tam. 81cm (Alt.) x 80cm (Larg.) x 35cm | SOPRANO | R\$ 370,00 | R\$ 2.960,00 |



ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

| | | | | | | |
|----|----|------|---|---------|-----------------|------------------|
| 3 | 1 | unid | Armário com porta de vidro - 2 portas | SOPRANO | R\$ 470,00 | R\$ 470,00 |
| 4 | 30 | unid | Armário para escritório aço 2 portas e 5 bandejas. Tam. AxLxP 200x100x40cm | SOPRANO | R\$ 490,00 | R\$ 14.700,00 |
| 5 | 19 | unid | Arquivo de aço p/ pasta suspense 4 gavetas. Tam. AxLxP 137x53x70cm | SÓ AÇO | R\$ 460,00 | R\$ 8.740,00 |
| 6 | 10 | unid | Arquivo escritório, material: chapa aço 24, quantidade gavetas:7 un., cor: cinza, características adicionais: gavetas duplas para fichas de 5x8 pol. | SÓ AÇO | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 7 | 14 | unid | Banco longarina com 3 lugares assento c/encosto plástico | GIOBEL | R\$ 220,00 | R\$ 3.080,00 |
| 10 | 2 | unid | Bebedouro de água gelada refrigerado por compressor água gelada e natural Inox. Tam. AxLxP 101x31,5x31,5cm | SÓ AÇO | R\$ 1.430,00 | R\$ 2.860,00 |
| 11 | 5 | unid | Bebedouro industrial 3 torneiras pintado 150 litros | SÓ AÇO | R\$ 1.680,00 | R\$ 8.400,00 |
| 13 | 1 | unid | Cadeira escritório Tok giratória baixa preta | GIOBEL | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| 14 | 6 | unid | Cadeira giratória de escritório acolchoada presidencial, alta resistência, confeccionada em espuma, aço, polipropileno, regulagem de altura a gás. Tam. AxLxP 118x74x64 | GIOBEL | R\$ 270,00 | R\$ 1.620,00 |
| 15 | 14 | unid | Cadeira giratória de escritório acolchoada simples, alta resistência, com | GIOBEL | R\$ 240,00 | R\$ 3.360,00 |

33.378.702/0001-62
I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELI
Rua do Comercio n° 262 - Centro
CEP: 65.325-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

[Handwritten signature]
2

ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

| | | | capacidade de carga de até 120kg. Tam. AxLxP 78/80x53x39x50 | | | |
|----|----|------|---|----------|-----------------|------------------|
| 16 | 60 | unid | Cadeira secretaria fixa acolchoadas de boa qualidade | GIOBEL | R\$ 120,00 | R\$ 7.200,00 |
| 17 | 6 | unid | Cadeiras logarina c/ 03 assentos de plastico | GIOBEL | R\$ 210,00 | R\$ 1.260,00 |
| 19 | 3 | unid | Caixa acústica, potência:150 W, tamanho alto-falante:15 pol, tipo tweeter: titânio, largura:570 mm, altura:790 mm, profundidade: 267 mm, características adicionais:4 canais de entrada com controles de volume, aplicação: propagação som, voltagem:110/220 v, tipo: amplificada | PHILCO | R\$ 998,00 | R\$ 2.994,00 |
| 21 | 1 | unid | Celular smartphone dual chip, android 9.0, tela minima interna 64 GB, processador octe core, memoria RAM 4G, camera frontal, conexão WI-FI, 3G, 4G | SAMSUNG | R\$ 889,00 | R\$ 889,00 |
| 22 | 48 | unid | Cental de ar Split 12000 BUTS, com Alt. 54cm, larg. 78cm e Peso 34kg | LG | R\$ 1.296,00 | R\$ 62.208,00 |
| 23 | 2 | unid | Central de ar Split 18000 BUTS, com Alt. 695cm Larg. 84cm e Peso 50kg | LG | R\$ 2.076,00 | R\$ 4.152,00 |
| 24 | 26 | unid | Central de ar Split 9000 BUTS, com Alt. 54cm, Larg. 78cm e Peso 30kg | LG | R\$ 1.256,00 | R\$ 32.656,00 |
| 25 | 2 | unid | Conjunto de mesa sextavada com 06 cadeiras scool colorida | TEIXEIRA | R\$ 1.383,00 | R\$ 2.766,00 |

33.378.702/0001-62
I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELI
Rua do Comercio nº 262 - Centro
CEP: 09.005-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA



ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

| | | | | | | |
|----|----|------|--|------------|------------------|------------------|
| 26 | 1 | unid | Drone Dji Mavic Air Fly More Combo | ULTRA | R\$ 10.500,00 | R\$ 10.500,00 |
| 27 | 11 | unid | Estante 20/26 Aço Dupla - Flex, Alt. 1,76mx30cm, Comp. 0,92m, com 6 Prateleira | ULTRA | R\$ 238,00 | R\$ 2.618,00 |
| 28 | 1 | unid | Filmadora GY HM250 | JVC | R\$ 13.567,00 | R\$ 13.567,00 |
| 29 | 5 | unid | Fogão 04 bocas, tampa do vidro c/ puxador e formo autolipante. Dim. 490x850mm, Peso 22,8kg | BRASLAR | R\$ 519,00 | R\$ 2.595,00 |
| 30 | 2 | unid | Frigobar, capacidade: 79 L, tensão alimentação: 220 V, cor: branca, características adicionais: prateleiras removíveis, porta reversível | ESMALTEC | R\$ 1.041,52 | R\$ 2.083,04 |
| 31 | 1 | unid | Geladeira 260 litros | CONSUL | R\$ 1.180,00 | R\$ 1.180,00 |
| 32 | 1 | unid | Geladeira duplex com capacidade de 334L | CONSUL | R\$ 1.746,00 | R\$ 1.746,00 |
| 33 | 3 | unid | Geladeira/Refrigerador 2 Portas Clean Frost Free 378L BRM42EB Branco - 220V | CONSUL | R\$ 2.609,00 | R\$ 7.827,00 |
| 34 | 1 | unid | Iluminador Painel | ULANZI | R\$ 244,00 | R\$ 244,00 |
| 35 | 3 | unid | Lavadora de Roupas 10 Kg CWI06 Painel Manual Branco | SUGAR | R\$ 750,00 | R\$ 2.250,00 |
| 36 | 3 | unid | Lavadora de Roupas 15 Kg, Automática, BWL11A, Branca | ELECTROLUX | R\$ 1.746,00 | R\$ 5.238,00 |
| 37 | 1 | unid | Lavadora de roupas 13kg | ELECTROLUX | R\$ 1.870,00 | R\$ 1.870,00 |
| 38 | 10 | unid | Liquidificador 3 velocidades + função pulsar, Cap. 1,50lt, Tam. 185x412x211,5mm, Peso 1,65kg. | WALLITA | R\$ 87,00 | R\$ 870,00 |

33.378.702/0001-62

I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELI

Rua do Comercio nº 262 - Centro

CEP: 65.503-000

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

Flávia

ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

| | | | | | | |
|----|----|------|--|--------------|---------------|------------------|
| 39 | 2 | unid | Longarinas 4 lugares em polipropileno | GIOBEL | R\$ 526,00 | R\$ 1.052,00 |
| 40 | 4 | unid | Mesa infantil de ferro com 4 cadeiras. Tam. 46x60x65kg | TEIXEIRA | R\$ 530,00 | R\$ 2.120,00 |
| 41 | 6 | unid | Escrivaninha, material: melamínico, largura:1,50 m, profundidade:0,65 m, quantidade gavetas:2 un, cor: cinza | GIOBEL | R\$ 373,00 | R\$ 2.238,00 |
| 42 | 29 | unid | Mesa para escritório 02 gavetas 120x60 | GIOBEL | R\$ 357,00 | R\$ 10.353,00 |
| 43 | 20 | unid | Mesa para escritório 03 gavetas 140x60 | GIOBEL | R\$ 537,02 | R\$ 10.740,40 |
| 44 | 5 | unid | Mesa para escritório 04 gavetas em MDP. Tam. 180x60 | GIOBEL | R\$ 476,00 | R\$ 2.380,00 |
| 45 | 24 | unid | Mesa escritório, material estrutura: madeira, material tampo: madeira MDF, revestimento tampo: laminado melamínico baixa pressão, cor tampo: cinza-argila, padrão acabamento estrutura: poliestireno injetado, largura:0,60 m, altura:0,74 m, padrão acabamento tampo: fórmica líquida, cor estrutura: cinza-argila, comprimento:1,60 m, espessura tampo:25 mm, características adicionais: canaletas com divisão interna para passagem fiação, acabamento bordas: arredondada a 180°. | GIOBEL | R\$ 376,00 | R\$ 9.024,00 |
| 46 | 20 | unid | Mesa plástico 70x70cm | TOP PLÁSTICO | R\$ 57,66 | R\$ 1.153,20 |
| 47 | 3 | unid | Mesa redonda para reunião | GIOBEL | R\$ 279,00 | R\$ 837,00 |
| 49 | 1 | unid | Painel para TV LED | HB | R\$ | R\$ |

33.378.702/0001-62
 I. C. H. C. NASCIMENTO EIRELLI
 Rua do Comercio nº 262 - Centro
 CEP: 55.805-000
 FORTALEZA, MARANHÃO - MA

[Handwritten signature]
 5

ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

| | | | | | | |
|--------------------|----|------|---|----------|-----------------------|--------------|
| | | | 40 em MDF | | 256,00 | 256,00 |
| 50 | 6 | unid | Prateleira de aço 5 bandejas 198x93x30cm (AxLxP) | SÓ AÇO | R\$ 140,00 | R\$ 840,00 |
| 51 | 1 | unid | Projektor multimidia com 1,07 bilhões de cores, DLP, resolução XGA 1024 x 768 e é compatível com HDTV. | EPSON | R\$ 2.600,00 | R\$ 2.600,00 |
| 52 | 1 | unid | Purificador de Água IBBL FR600, refrigerado ligado diretamente à rede hidráulica, dispensando o uso de garrações. Possui um filtro interno que retém as impurezas da água e elimina odor e sabor de cloro. Opções de temperatura natural e gelada com depósito de água (3,3l) em aço inox | BCE | R\$ 689,00 | R\$ 689,00 |
| 53 | 1 | unid | Serra Fita para Carne Hidro com moedor inox- modelo HB800-Hidro Industrial | SÓ AÇO | R\$ 3.200,00 | R\$ 3.200,00 |
| 57 | 3 | unid | TV smart LED 40" Full HD 1080p - conversor digital 3HDMI 2 USB WI-FI 120 HZ | SAMSUNG | R\$ 1.650,00 | R\$ 4.950,00 |
| 58 | 21 | unid | Ventilador de Coluna Oscilante 60cm, Vel. 1300rpm, Peso 7,70kg, Alt. 1,5 à 2,00 mt | BRITANIA | R\$ 220,00 | R\$ 4.620,00 |
| 59 | 17 | unid | Ventilador de Parede 60cm, Diam 1000mm, Alt.442mm | VITALEX | R\$ 200,00 | R\$ 3.400,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 277.985,64 | |

VALOR TOTAL: R\$ 277.985,64 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

33.378.702/0001-62
I.C.H.C. NASCIMENTO EIRELI
Rua do Comércio nº 262 - Centro
CEP: 65.805-000
FORTALEZA - MA

ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras – MA

I.E. 12.597.121-4

Declaro que nos valores apresentados nesta proposta estão inclusas todas as despesas que influem nos custos, tais como: preço, custo, transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, frete, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos

Prazo de validade da proposta: conforme estabelece o Edital.

Prazo de entrega: conforme estabelece o Edital.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 07 de maio de 2021.



ICHC NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento;

RG nº 047374552013-3 SESPMA;

CPF nº 402.249.533-20

